



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Daniela Zanonni Bausen

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito
Decreto nº. 1350 de 17 de janeiro de 2019.



Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 981.500,00 (novecentos e oitenta e um mil, e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 661/19 de 08/01/2019, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
0201.01.031.003.1001	
33.90.39.00 (20).....R\$	365.000,00
Total.....R\$	365.000,00
0201.01.031.003.2001	
31.90.11.01 (20).....R\$	125.000,00
31.90.94.00 (20).....R\$	94.500,00
33.90.39.05 (20).....R\$	397.000,00
Total.....R\$	616.500,00
Total Geral.....R\$	981.500,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de créditos das seguintes dotações abaixo:

Dotações anuladas:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
0201.01.031.003.1001	
44.90.51.00 (20).....R\$	426.500,00
Total.....R\$	426.500,00
0201.01.031.003.1002	
3390.30.03 (20).....R\$	27.500,00
3390.39.05 (20).....R\$	82.500,00
Total.....R\$	110.000,00
0201.01.031.003.2001	
33.90.14.00.....R\$	445.000,00
Total.....R\$	445.000,00
Total Geral.....R\$	981.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2019.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12296/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
LOCADOR: PAULO HENRIQUE CORRÊA ANJO
CPF: 023.141.487-03

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A CLAÚSULA SEGUNDA DA SEGUINTE FORMA:

CLAÚSULA SEGUNDA: FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E PAULO HENRIQUE CORRÊA ANJO, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12296/2018, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

OMITIDO EM 15/12/2018



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 13/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO ÀS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNIDADE DE SEROPÉDICA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12012/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº: 18.893.582/0001-48

OBJETO: AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A CLAÚSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DA SEGUINTE FORMA:

CLAÚSULA PRIMEIRA: FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, NA FORMA SOLICITADA PELA CONTRATADA E AUTORIZADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, AS FLS 987 E 988, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.
CLAÚSULA SEGUNDA: FICAM MANTIDAS TODAS AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICARÁ NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS ADICIONAIS.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12012/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

OMITIDO EM 16/10/2018



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019

PROCESSO: 8101/2018

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto o Registro de preços **VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 05 de Fevereiro de 2019, às 08h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 22 de Janeiro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO



Estado do Rio De Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-369
 CNPJ: 06.115.046/0001-32



ANEXO

RESOLUÇÃO SMECE Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário escolar da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2019 para as unidades escolares de Ensino Regular e de Educação de Jovens e Adultos (presencial).

Art. 2º - O cumprimento deste Calendário é de responsabilidade do Diretor da escola, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE).

Parágrafo Único - Cabe ao Diretor da escola assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2019 junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade.

Art. 3º - Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, a Unidade Escolar, em acordo com o Conselho Escolar, deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, como sábados ou dias de recesso escolar ou eventuais dias de pontos facultativos, devendo este ser comunicado e autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE).

§ 1º - Quando acontecimentos imprevisíveis e estranhos à vontade da Administração Pública, e eventuais paralisações, comprometer o cumprimento da carga horária mínima anual prevista no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394/1996, os dias reservados ao recesso escolar, em todo ou em sua parte, serão utilizados como dias letivos.

§ 2º A alteração do período do recesso escolar mencionada no § 1º alcançará os discentes matriculados e os docentes em exercício nas respectivas unidades escolares onde existirem as ocorrências.

§ 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) acompanhar o fiel cumprimento da carga horária de reposição praticada pela escola.

Art. 4º - Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos Diretores planejar as reuniões de acordo com a realidade escolar, podendo organizá-las por turno.

Pág. 1/2



Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica - RJ – Cep: 23890-000



Estado do Rio De Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-369
 CNPJ: 06.115.046/0001-32



§ 1º O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

Art. 5º - Cabe à Subsecretaria e Direção de Ensino dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 22 de janeiro de 2019

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Sônia Oliveira de Souza
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 Sônia Oliveira de Souza
 Mat. 14605 - P.M.S.



Pág. 2/2

Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica - RJ – Cep: 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CALENÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2019

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JANEIRO					S	D						S	D						S	D												
FEVEREIRO	AP	S	D	PL	PL	PL	JP	JP	S	D	→				S	D							S	D								
MARÇO		S	D		F				S	D			FM		S	D							S	D					RP	S	D	
ABRIL		FM			S	D							S	D					F	S	D		F	AV	AV	AV	S	D	AV	AV		
MAIO	F			S	D		CC	CC	CC		DF	D						S	D					S	D							
JUNHO	S	D						S	D					S	D				F			S	D					S	D			
JULHO	AV	AV	AV	AV	AV	S	D			CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R		
AGOSTO			S	D			RP			S	D						S	D					S	D						S		
SETEMBRO	D				DC	SF	D						S	D							S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D			
OUTUBRO	FM	CC	CC	CC	S	D					DC	SF	D		F				DF	D					S	D	F					
NOVEMBRO		SF	D						S	D					F	S	D			F			S	D					S			
DEZEMBRO	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D						S	D	CC	CC	CC	CC	←	S	D			F			S	D			
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO																	204															

OBS: JOGOS ESTUDANTIS – 03/06 A 07/06 / CLASSIFICATÓRIA E FINAL 08/07 A 12/07.

- INÍCIO DAS AULAS
← TÉRMINO DAS AULAS
 SF – SÁBADO FERIADO
 FM – FERIADO MUNICIPAL
 F – FERIADO
 DF – DIA DA FAMÍLIA (SÁBADO LETIVO)
 RP – REUNIÃO PEDAGÓGICA
 CC – CONSELHO DE CLASSE
 R – RECESSO
 AV – AVALIAÇÃO BIMESTRAL
 AP – APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES
 PL – PLANEJAMENTO
 JP – JORNADA PEDAGÓGICA
 DC – DESFILE CÍVICO / DESFILE COMEMORATIVO

LEGENDAS:

CC	Período de Conselho de Classe do 1º bimestre
CC	Período de Conselho de Classe do 2º bimestre
CC	Período de Conselho de Classe do 3º bimestre
CC	Período de Conselho de Classe do 4º bimestre



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA – 2019 – 1º SEMESTRE

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JANEIRO																																
FEVEREIRO	AP	S	D	PL	PL	PL	JP	JP	S	D	→				S	D							S	D								
MARÇO		S	D		F				S	D			FM		S	D							S	D					RP	S	D	
ABRIL		FM			S	D							S	D					F	S	D		F	AV	AV	AV	S	D	AV	AV		
MAIO	F			S	D		CC	CC	CC		DF	D						S	D					S	D							
JUNHO	S	D						S	D					S	D				F			S	D					S	D			
JULHO	AV	AV	AV	AV	AV	S	D			CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R		
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO																	104															

CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA – 2019 – 2º SEMESTRE

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JULHO																																02
AGOSTO			S	D				RP		S	D					S	D							S	D						S	
SETEMBRO	D				DC	SF	D						S	D							S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D			
OUTUBRO	FM	CC	CC	CC	S	D					DC	SF	D		F				DF	D					S	D	F					
NOVEMBRO		SF	D						S	D					F	S	D			F			S	D					S			
DEZEMBRO	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D						S	D	CC	CC	CC	CC	←	S	D			F			S	D			
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO																	100															

OBS: JOGOS ESTUDANTIS – 03/06 A 07/06 / CLASSIFICATÓRIA E FINAL 08/07 A 12/07.

- INÍCIO DAS AULAS
← TÉRMINO DAS AULAS
 SF – SÁBADO FERIADO
 FM – FERIADO MUNICIPAL
 F – FERIADO
 DF – DIA DA FAMÍLIA (SÁBADO LETIVO)
 RP – REUNIÃO PEDAGÓGICA
 CC – CONSELHO DE CLASSE
 R – RECESSO
 AV – AVALIAÇÃO BIMESTRAL
 AP – APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES
 PL – PLANEJAMENTO
 JP – JORNADA PEDAGÓGICA
 DC – DESFILE CÍVICO / DESFILE COMEMORATIVO

LEGENDAS:

CC	Período de Conselho de Classe do 1º bimestre
CC	Período de Conselho de Classe do 2º bimestre
CC	Período de Conselho de Classe do 3º bimestre
CC	Período de Conselho de Classe do 4º bimestre